

## Concessão de Pesca no Rio Sabor

### Resumo do Regulamento

<b>Local e horário de venda das licenças especiais diárias</b>	Associação de Caça e Pesca Amigos de Montezinho As licenças podem ser obtidas: Café Santiago – Largo do São Tiago, 1 – r/c esq. (Telm.936467772) Bar dos Bombeiros de Bragança – Rua D. Manuel Bento, 2 – 5300-440 Bragança (Paulo Jorge – 963787649) Manuel Joaquim Garcia – Rua do Escairo, 5 – 5300-541 França (Tel: 273919065), nos dias úteis das 9h às 12.30h e das 14h às 18horas Caça e Pesca Sr. Barros – Rua Prof. Jorge Dias (966879114)
<b>Tipo e taxa das licenças especiais diárias</b>	Tipo A1 - Pescadores sócios da Associação de Caça e Pesca Amigos de Montezinho – gratuita; Tipo A2 – Pescadores naturais e residentes na freguesia de França – 1,50€; Tipo B – Pescadores residentes no concelho de Bragança – 2,00€; Tipo C – Restantes pescadores – 4,99€.
<b>Número máximo de licenças especiais diárias</b>	120
<b>Períodos de pesca</b>	De 31 de março a 11 de agosto, devendo respeitar-se o período de defeso das espécies (Portaria n.º 108/2018, de 20 de abril) Não é permitida a pesca à segunda-feira, restrição que passará para terça-feira quando segunda-feira coincidir com feriado.
<b>Dimensões mínimas das espécies</b>	Barbo e truta – 20cm; Boga – 15cm; Escalo – 12cm.
<b>Número máximo de exemplares a capturar por pescador e por dia</b>	10 trutas; 20 de cada uma das restantes espécies Espécies não indígenas (perca-sol) sem limite de captura, não podendo ser devolvidas à água nem mantidos vivos. Respeitar os condicionamentos relativos às espécies de devolução obrigatória e devolução proibida
<b>Processos de pesca</b>	Uma cana por pescador, com apenas um anzol, exceto na utilização de iscos artificiais, que podem ter maior número de anzóis ou estarem munidos de fateixas. Permitido pescar de terra, parado ou vadiando.
<b>Outras condições</b>	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de licença de pesca lúdica nacional ou regional norte ou licença para não residentes, com validade para o concelho de Bragança, bem como do Bilhete de Identidade/CC/Passaporte.
<b>Nota:</b> a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

